



DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 1488/2024-TCU-Segunda Câmara - Relator Ministro AROLDO CEDRAZ** **Acórdão N° 1488/2024-TCU-Segunda Câmara - Relator Ministro AROLDO CEDRAZ (62)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 10361/2024-Secomp-4	18/03/2024	64	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Receita Federal	19/03/2024	65	Não houve
Notificação	Ofício 10363/2024-Secomp-4	18/03/2024	63	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação	Internet	22/03/2024	66	Não houve

- Responsável dispensado de comunicação do acórdão supracitado, conforme o disposto no art. 28, *caput*, da Resolução TCU 360/2023.

22 de Março de 2024.

(assinado eletronicamente)
EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8